



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLs. Nº 48

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 37/18

De 20 de junho de 2018

“Designação de funcionário responsável pelo Adiantamento de Despesas de Pequeno Valor e Adiantamento de Despesas de Viagens”.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE que,

Artigo 1º – Nomeia a funcionária Ana Carolina Modesto Terni André, exercendo a Atividade de Assistente de Secretaria, junto a Secretaria da Educação, para que seja responsável pelo controle de adiantamento de despesas de pequeno valor e despesas de viagens, conforme **Lei Municipal nº 805/10 de 21 de setembro de 2010**.

Parágrafo Primeiro – Ficam também sob sua responsabilidade:

- O controle contábil e financeiro;
- Acompanhamento;
- Prestação de contas ao setor de contabilidade.

Artigo 2º - O novo valor empenhado somente será autorizado, após aprovação de prestação de conta anterior, que deverá ocorrer dentro de um mesmo período.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 49

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.



Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete